





ATA nº 24/2025 do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 24/2025 do CONSELHO FISCAL e nº 26/2025 do COMITÉ DE INVESTIMENTOS do dia 25/06/2025 - Ata 2 Extraordinária de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que se reuniram presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, 6 Macaé, Rio de Janeiro, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, em acordo 7 com a Portaria nº 184/2025 (Comitê de Investimentos), Portaria nº 0302/2025 (Conselho 8 Fiscal) e Portaria nº 0302/2025 (Conselho Previdenciário), estando presentes os membros do 9 Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente do Conselho 10 Previdenciário), Adriana Karina Dias, Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, Carla Mussi Ramos, Gildomar Camara da Cunha, Juliana Ribeiro Tavares, Priscila Rosemere Bassan de Melo Vasconcellos (suplente) e Quelen Cristiana dos Santos Soares 14 > Rezende, além do Presidente do MACAEPREV e membro nato Cláudio de Freitas Duarte e o Gestor de Recursos e membro nato, Patric Alves de Vasconcellos; os Membros do Conselho Fiscal, Júlio Cesar Viana Carlos (Presidente do Conselho Fiscal), Marcelo 16 17 Puertas Tavares, Susan Cristina Venturini Ferraz e Ueliton Machado Pinto; os Membros 18 do Comitê de Investimentos, Cláudio de Freitas Duarte, Edilane Santos Amaral, Erenildo 19 Motta da Silva Junior, Fábio Carvalho de Moraes Drumond, José Eduardo da Silva 20 Guinancio, Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados. 1 - JUSTIFICATIVA: Fica devidamente 21 22 justificada a impossibilidade do membro Michelle Crozoé de Souza de participação devido a 23 compromissos anteriormente assumidos, onde foi convocado pelo Conselho Previdenciário o 24 seu membro suplente Priscila Rosemere Bassan de Melo Vasconcellos que participa desta 25 reunião. No Comitê de Investimentos fica devidamente justificada a impossibilidade do membro Alfredo Tanos Filho de participação devido a compromissos anteriormente 26 27 assumidos. 2 - BOAS-VINDAS: Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente 28 da Comissão o Cálculo atuarial do Instituto (Patric Vasconcellos) que primeiramente 29 agradeceu a disponibilidade de todos para que esta reunião acontecesse, principalmente, ao

Presidente do Instituto, Claudio Duarte. Informou que neste ano, devido ao número de

hees

of John Marie Lois

30

No of the second



33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

51

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos



demandas do Pró-gestão, estamos realizando a prévia, que contem um olhar de gestão, juntamente com a reunião presencial do Atuário, então estamos recebendo o senhor Richard Mendes Dutzmann, Atuário, MIBA 935 sendo apresentado aos órgãos colegiados. 3 -ENTREGA DO RELATÓRIO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 28/02/2025 (eletronicamente por e-mail), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) foram finalizados no ambiente virtual do CADPREV do SPRC em 21/03/2025. 4 - COMISSÃO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a Portaria nº 065/2025 publicada em 31/01/2025 que alterou a composição da Comissão do Cálculo Atuarial instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, com os seguintes membros: Alexandre de Siqueira Salles, Mat. 44.055 - PMM; Deroce Barcelos Alves, Mat. 27.809 -PMM, que constituem a participação da PMM neste processo, além dos membros José Eduardo da Silva Guinâncio, Mat. 17.339 - PMM; Júlio Cesar Viana Carlos, Mat. 42.798 - PMM e Carlos Eduardo Ramos Azevedo, Mat. 17.338 e 44.880 - PMM, e eu Patric Alves de Vasconcellos, Mat. 39.702 – PMM, tendo a minha presidência. 5 - EMPRESA: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi registrado que a empresa escolhida para execução do cálculo atuarial 2025, com base em dezembro/2024 foi a COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME, CNPJ 02.571.427/0001-75 com sede em Av. Professor Ciro de Barros Resende, 71 – Vila da Saúde 50 - São Paulo (SP), no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como responsável técnico o senhor Atuário Richard Mendes Dutzmann, Atuário, MIBA 935, através do 52 processo 311.526/2024. 6 - CÁLCULO ATUARIAL 2025 - BASE 2024: Pelo Atuário foi 53 realizada uma introdução explicando que todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) 54 deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 55 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, 56 posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência 57 legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, permite o conhecimento 58 das reais necessidades do RPPS de forma a ter recursos para honrar com todos os pagamentos 59 de benefícios presentes e futuros de seus segurados. Explicou que os principais objetivos são: 60





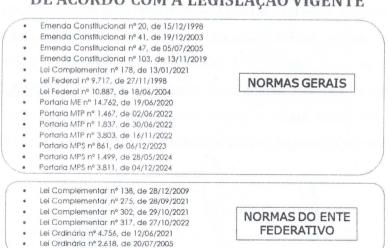


- a) Determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; b) Determinar o
- Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios já concedidos e a conceder e c)
- 63 Determinar a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo
- 64 Fluxo Financeiro-Atuarial. A reavaliação tem como data base em 31/12/2024, sendo assim
- 65 todos os dados e leis posteriores a essa data não estão presentes na avaliação.



- O quadro abaixo demonstra o conjunto de leis e normas ferais federais utilizadas e as normas
- 68 do Ente Federativo:

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE



69 70

66

Explicou que os níveis de contribuição têm uma natureza mais estável do que os benefícios

71 crescentes:

AP 6

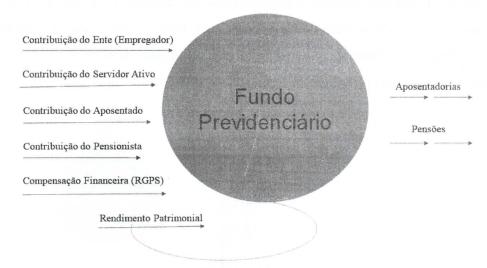
Dunk

2 Din





EQUILÍBRIO FINANCEIRO / ATUARIAL



* contribuições estáveis

* beneficios crescentes

Explicou que o Regime de Capitalização (CAP) é disponibilizado para aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (compulsória; voluntária) e pensão por morte de já aposentado, enquanto o Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC) é disponibilizado para aposentadoria por incapacidade, pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade. A existência do déficit tem sido comum na maioria dos municípios, visto que se originam de acordo com diversos fatores e muitas vezes herança de gestões antigas, porém o mais importante é realizar um plano de equacionamento do déficit mediante as leis da portaria nº 1.467/2022 da Secretaria de Previdência, que é a portaria que rege todas as questões atuariais em relação ao RPPS. 7 - RESULTADO SÍNTESE: Pelo Atuário foi demonstrado o quadro abaixo que se refere ao Balanço Atuarial do Plano Financeiro que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

Ruy M







| RESULTADO ATUARIAL | R\$ | |
|------------------------------|-----------------|------|
| Ativos Garantidores do Plano | h Amebana manak | - |
| Provisões Matemáticas | 233.519.73 | 0,40 |
| Compensação Previdenciária | | - |
| RESULTADO ATUARIAL | - 233.519.73 | 0,40 |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| RESULTADO ATUARIAL | Valores com as aliquotas vigentes |
|--|--------------------------------------|
| Superavit | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva para Ajuste do Plano | 0,00 |
| Deficit | -233.519.730,40 |
| Deficit Equacionado: | -233.519.730,40 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | 0,00 |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira | -233.519.730,40 |
| Deficit Atuarial a Equacionar | 0,00 |

84 85

86

87 88

89

O plano financeiro encerrou com déficit técnico de R\$ -233.519.730,40 que representa um conjunto de segurados/beneficiários de responsabilidade de pagamento do Patrocinador/Ente.

O Atuário continuou explicando a composição do Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:







Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| RESULTADO ATUARIAL | R\$ |
|------------------------------|------------------|
| Ativos Garantidores do Plano | 4.828.063.338,45 |
| Provisões Matemáticas | 5.948.930.256,77 |
| Compensação Previdenciária | 302.457.674,82 |
| RESULTADO ATUARIAL | - 818.409.243,50 |

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| RESULTADO ATUARIAL | Valores com as aliquotas vigentes |
|--|-----------------------------------|
| Superavit | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva para Ajuste do Plano | 0,00 |
| Deficit | -818.409.243,50 |
| Deficit Equacionado: | -574.668.931,67 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | -574.668.931,67 |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira | 0,00 |
| Deficit Atuarial a Equacionar | -243.740.311,83 |

Pelo Atuário foi dito que na pagina 33 do relatório atuarial o Resultado da reavaliação atuarial,

de 2025, base 2024 é um déficit técnico na ordem de R\$ -243.740.311,83. Porém, o

Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real

Ajustado R\$ 4.816.278.396,85 (Patrimônio garantidor de benefícios), somados a Outros

Créditos (Parcelamentos) de R\$ 11.784.941,60 e o valor a compensação previdenciária

estimada a receber de R\$ 302.457.674,82 que resulta no valor de R\$ 5.130.521.013,27, menos

a Provisão Matemática de 5.948.930.256,77 (Estimativa de gastos com benefícios concedidos

e a conceder) ambos posicionados em 31/12/2024, representa um déficit de R\$ -

818.409.243,50 e pode se concluir que o déficit foi encontrado considerando o valor total

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

restante da Lei Complementar nº 317/2022 (Lei que repactuou o Plano de Aportes)



104

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos



denominado na avaliação por Plano de equacionamento vigente (R\$ +574.668.931,67) a receber, valor este nominal e trazido a valor presente.

Quadro 1 - Resultados Atuariais - Comparativo 2019 a 2025 - Plano Previdenciário

| Ano da Avaliação | Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a) | Var (%) | Ajuste provisão matemática (+) (COMPREV a receber) (b) | Provisão Matemática (-) (c) | Var (%) | % de Cobertura (a)/(c) | Resultado (a) + (b) - (c) | Var (%) | Outros Créditos (+) (Lei de Aportes nº 243/2015) (d) | Resultado Atuarial (a) + (b) -(c) + (d) | Var (%) |
|---------------------|---|------------|--|-----------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|------------|--|---|------------|
| 2019 (base 2018) | 2.530.859.079,31 | 13,48 | 357.039.013,99 | 3.186.023.700,27 | 6,76 | 79,44 | -298.125.606,97 | -23,38 | 735.652.023,99 | 437.526.417,02 | 41,73 |
| 2020 (base 2019) | 2.952.934.524,90 | 16,68 | 401.585.271,36 | 3.804.933.705,15 | 19,43 | 77,61 | -450.413.908,89 | 51,08 | 726.943.095,58 | 276.529.186,69 | -36,80 |
| 2021 (base 2020) | 3.236.918.374,34 | 9,62 | 402.326.740,41 | 4.290.217.939,61 | 12,75 | 75,45 | -650.972.824,86 | 44,53 | 747.233.002,93 | 96.260.178,07 | -65,19 |
| 2022 (base 2021) | 3.368.022.046,50 | 4,05 | 387.129.588,91 | 4.619.482.643,50 | 7,67 | 72,91 | -864.331.008,09 | 32,77 | 487.376.781,61 | -376.954.226,48 | -491,66 |
| 2023 (base 2022) | 3.748.938.468,22 | 11,30 | 336.766.699,99 | 4.806.696.406,33 | 4,05 | 77,99 | -720.991.238,12 | -16,58 | 583.440.042,43 | -137.551.195,69 | +63,51 |
| 2024 (base 2023) | 4.352.952.537,49 | 16,11 | 269.023.557,99 | 5.243.580.743,57 | 9,09 | 83,01 | -621.604.648,08 | -13,78 | 567.977.475,29 | -53.627.172,79 | +61,01 |
| 2025 (base 2024) | 4.828.063.338,45 | 10,91 | 302.457.674,82 | 5.948.930.256,77 | 13,45 | 81,16 | -818.409.243,50 | 31,66 | 574.668.931,67 | -243.740.311,83 | -354,60 |

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro e o gráfico acima nos mostram a evolução atuarial considerando o Ativo Real Ajustado (patrimônio garantidor de benefícios) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), e resultado atuarial. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório aponta uma comparação dos últimos 4 anos das reservas matemáticas de benefícios Concedidos e a Conceder já descontados os valores relativos as contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder, conforme resumido no quadro abaixo:

Quadro 2 - Reservas Matemáticas - Comparativo 2021 a 2025 - Plano Previdenciário

| Descrição | 2022 | 2023 | Var | 2024 | Var | 2025 | Var | Var (%) no Período |
|--|------------------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|-----------------------|
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 1.194.277.828,41 | 1.422.603.300,61 | 19,12 | 1.422.840.013,79 | | 1.761.499.994,20 | | 47,49 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 3.425.204.815,09 | 3.384.093.105,72 | -1,20 | 3.800.740.729,78 | 12,31 | 4.187.430.262,57 | 10,17 | 22,25 |
| Total | 4.619.482.643,50 | 4.806.696.406,33 | 4,05 | 5.243.580.743,57 | 9,09 | 5.948.930.256,77 | 13,45 | 22,78 |

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

7

W

2 Day

pur

113114

115

116

105 106

107108

109

110

111

112

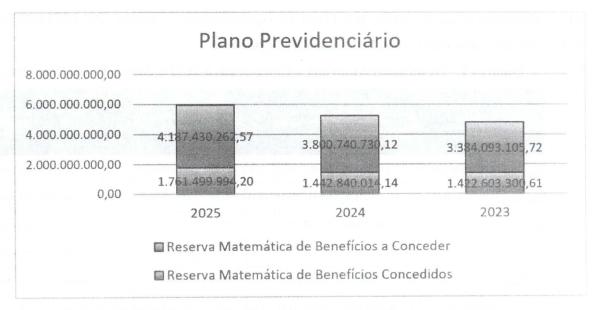
9

8

joury 117







Plano Financeiro 300.000.000,00 250.000.000,00 24 930 012 6 200.000.000,00 150.000.000,00 225.666.023,28 213.566.538.33 100.000.000,00 193.851.627,90 50.000.000,00 0,00 2023 2024 2025 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

8 - EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO GARANTIDOR DE BENEFICIO:

Pelo Atuário foi dito que o Patrimônio do Fundo Garantidor de Benefícios total do RPPS evoluiu de R\$ 4.352.952.537,00 na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para R\$ 4.828.063.338,45 em dezembro de 2024, apresentando 10,91% de crescimento. E que desde dezembro de 2020 evoluiu de R\$ 3.236.918.374,34 para R\$ 4.828.063.338,45 em dezembro

de 2024, ou seja, R\$ 1.591.144.964,11 ou 49,15% de crescimento. 125

120 121

119

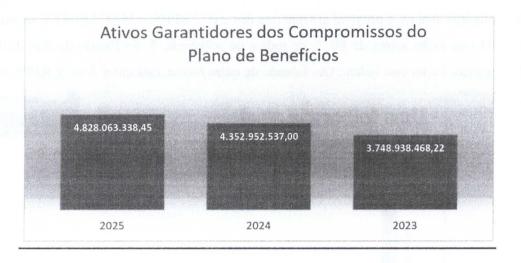
122

123

124







126

127 128

129

130

131

132

9 - INDICE DE COBERTURA: Pelo Atuário foi dito que o índice de cobertura (IC) que é definido pela medida da capacidade do Plano de Benefícios (Patrimônio) de honrar o compromisso com o grupo segurado (Provisões Matemáticas) atingiu 81,16 %, o que é um bom índice frente à realidade de todos os RPPS no Brasil.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Data-base | Provisão Matemática | Ativos Garantidores | Índice de Cobertura |
|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|
| dez/24 | 5.948.930.256,77 | 4.828.063.338,45 | 81,16% |
| dez/23 | 5.243.580.744,26 | 4.352.952.537,00 | 83,01% |
| dez/22 | 4.806.696.406,33 | 3.748.938.468,22 | 77,99% |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Data base | Provisão Matemática | Ativos Garantidores | Índice de Cobertura |
|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|
| dez/24 | 233.519.730,40 | 0,00 | 0,00% |
| dez/23 | 202.429.027,50 | 0,00 | 0,00% |
| dez/22 | 238.496.550,49 | 0,00 | 0,00% |

133 134

135

136

137

138

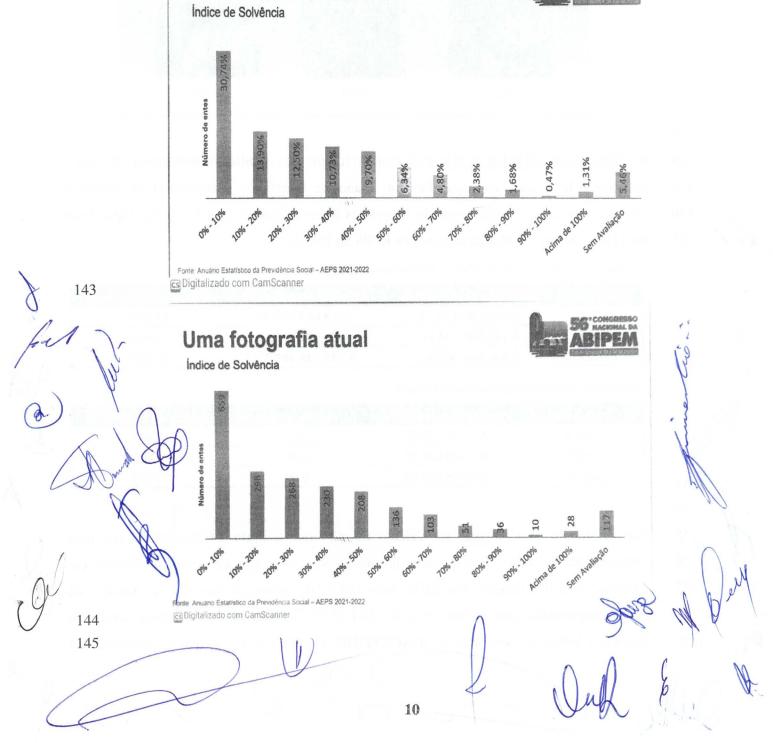
Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a título de ilustração trago para conhecimento de todos, dois quadros disponibilizados pelo Ministério da previdência que demonstram a distribuição dos RPPS pelo índice de solvência baseado no Anuário de Estatística produzido pelo mesmo órgão de 2021-2022. Considerando que conforme avaliação atuarial, o índice de solvência do MACAEPREV encontra-se em 81,16 %, analisando os





quadros abaixo, é possível afirmar que dos 2.027 RPPS, o MACAEPREV se encontra entre os 74 que estão acima de 80 % de índice de solvência. E no Estado do Rio de Janeiro possui apenas 3 com este índice. Ou, falando de outra forma, está entre 3,46 % RPPS mais solventes.

Uma fotografia atual





148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163164

165

166

167 168

169

170171

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos





10 - TAXA DE JUROS UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL: O atuário explicou que de acordo com o artigo corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preco ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado. Pelo Presidente, Claudio Duarte, foi dito que conforme dito pelo atuário, de certo que se a taxa de juros parâmetro é definida pela media dos títulos públicos (NTN-B) então é mais uma razão para que os investimentos tenham parte dos seus recursos atrelados a Inflação (IPCA) você pode não bater a meta e acaba contribuindo para a diminuição da capacidade de investimento do Município. De acordo com a Portaria 1.467 de 2 de junho de 2022, a qual determina em seu art. 3º, Anexo VII a taxa de juros a ser utilizada em avaliação atuarial, conforme abaixo: "Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do regime. Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.". Como o MACAEPREV nos últimos cinco anos, ou seja, de 2019 a 2023, alcançou a meta atuarial em dois anos, foi acrescido à taxa de juros, de acordo com a duração do passivo atuarial publicada na portaria 1.499/2024 que foi de 4,84 %, o percentual de 0,30% (0,15 % por cada ano), resultando no percentual de 5,14 % utilizado nesta avaliação e também parâmetro utilizado na definição da política de investimento, havendo um alinhamento entre estas duas grandezas. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro abaixo demonstra as taxas de juros utilizadas nos últimos anos relacionadas com o resultado atuarial:

Monico la ...

172

174 W

175

(

g/

January Du





176

Quadro 3 - Taxas de Juros e Resultado Atuarial - Comparativo 2019 a 2025 -

177

Plano Previdenciário

| Descrição | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|--|
| Taxa de Juros Utilizada | 6,00 % a.a. | 5,87 % a.a. | 5,42 % a.a. | 4,88 % a.a. | 5,02 % a.a. | 5,02 % a.a. | 5,14 % a.a. | | |
| Resultado Atuarial | -298.125.606,97 | -450.413.908,89 | -650.972.824,86 | -864.331.008,09 | -720.991.238,12 | -621.604.648,08 | -818.409.243,50 | | |

178 179

182

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

180 <u>11 - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS</u>: Pelo Atuário foi dito explicado um quadro

síntese contendo as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, conforme abaixo:

PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- · Data-base: Dez/2024
- · Tábua de Mortalidade: IBGE/2022 (separadas por sexo)
- · Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- · Rotatividade: De acordo com a idade
- Taxa de juros anual: Fundo em Capitalização 5,14% a.a.
 - Fundo em Repartição 4,43% a.a.
- Sem solidariedade de gerações
- · Indexador do Sistema Previdenciário: IPCA

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

| HIPOTESES BIOMETRICAS | DRAA 2024 - base dez/2023 | DRAA 2025 - t | ase dez/2024 | |
|--|--|--|--|--|
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro | Vindas | |
| Tábua de Mortalidade de | Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - | Tábuas de Mortalio | iade Extrapoladas - | |
| Inválidos | IBGE 2022 - Separadas por sexo | IBGE 2022 - Separadas por s | | |
| Tábua de Mortalidade Geral | Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo | | dade Extrapoladas - aradas por sexo | |
| Tábua de Morbidez | não aplicável | não ap | olicável | |
| HIPOTESES DEMOGRÁFICAS | DRAA 2024 - base dez/2023 | DRAA 2025 - I | base dez/2024 | |
| Composição da Família de Servidores e Aposentados | pelo real | pelo | o real | |
| Entrada em Aposentadoria | pelo real | pelo | oreal | |
| Geração Futura de Novos | nilo aplicável | pelo banco de dado | os, com reposição de | |
| Entrantes | nao apticavei | 1 | 1:1 | |
| | | Em relação ao vis | nculo de emprego | |
| | | Idada x | g F Calculado | |
| | | Até 25 | 196 | |
| | zero | De 28 s 30 | 196 | |
| Rotatividade / "Turn-over" | zero | De 31 a 40 | 194 | |
| | | De 41 a 50 | 196 | |
| | Shirt of the ox | De 61 a 80 | 0% | |
| | The second of the second | Acima de 60 | 0% | |
| HIPÓTESES ECONÓMICAS | DRAA 2024 - base des/2023 | DRAA 2025 - | base dez/2024 | |
| Inflação Futura | 3,50% | 0, | 00% | |
| Projeção de Crescimento Real dos Salários | 1,00% | 1, | 00% | |
| Projeção de Crescimento Real dos Beneficios | 1,00% | 0, | .00% | |
| Indexador | nulo nulo | Considerando que as correções salari negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPC sugerimos que seja adotado no sister previdenciário o mesmo indexados | | |
| Fator de Determinação do: | | | | |
| Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários | 0,98% | 0, | ,98% | |
| Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios | 0,98% | | ,98% | |
| HIPOTESE FINANCEIRA | DRAA 2024 - base dez/2023 | DRAA 2025 - | - base de1/2024 | |
| | Fundo em Capitalização: 5,02% | Fundo em Cap | oitalização: 5,14% | |
| Taxa Real Anual de Juros | | | | |

183

Some

12

Service Resistance

July &







Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que as premissas e hipóteses atuariais constituem um aspecto importante na avaliação atuarial e foram apresentadas aos conselhos previdenciário e fiscal nas atas nº 50/2024 e 46/2024 de 09/12/2024. Segue abaixo um quadro comparativo contendo as hipóteses utilizadas nas últimas 3 avaliações:

188 189

bel

187

184

185 186

Quadro 4 – Hipóteses – Comparativo dos anos-base 2022 a 2024

| HIPÓTESES BIOMÉTRICAS | Dez/2022 | Dez/2023 | De | z/2024 |
|--|---|---|---|--------------------------------------|
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas | Álvar | o Vindas |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo | Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 - separada por sexo | Tábua Completa de Mortalid IBGE 2022 - separada por se | |
| ábua de Mortalidade Geral | Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo | e - IBGE 2020 Mortalidade - IBGE 2022 | | a de Mortalidade eparada por sexo |
| Tábua de Morbidez | não aplicável | não aplicável | não a | aplicável |
| HIPÓTESES | | | | |
| DEMOGRÁFICAS | Dez/2022 | Dez/2023 | De | 2/2024 |
| Composição da família de Servidores e Aposentados | pelo real | Família Padrão IBGE | pelo real | |
| Entrada em Aposentadoria | Quando implementado os requisitos mínimos | Quando implementado os requisitos mínimos | | |
| Geração Futura de Novos Entrantes | Não aplicável | Não aplicável | | de dados, com ão de 1:1 |
| | | | | ao vínculo de orego |
| | | | Idade x | qS Calculado |
| Rotatividade / | 1.00.0/ | 2.00.01 | Até 25 | 1% |
| "Turn-over" | 1,00 % a.a. | 0,00 % a.a. | De 26 a 30 | 1% |
| | | | De 31 a 40 | 1% |
| | | | De 41 a 50 | 1% |
| | | | De 51 a 60 | 0% |
| | is the production of the state | | Acima de 60 | 0% |
| HIPÓTESES ECONÔMICAS | Dez/2022 | Doz/2022 | | /2024 |

| Ancientary . | HIPÓTESES ECONÔMICAS | Dez/2022 | Dez/2023 | Dez/2024 |
|--------------|---|-----------|-----------|--|
| 7 | Inflação Futura | | | 0,00% |
| | Projeção de Crescimento Real dosSalários | 1,00 a.a. | 1,00 a.a. | 1,00 a.a. |
| | Projeção de Crescimento Real dosBenefícios | 1,00 a.a. | 1,00 a.a. | 0% |
| | Indexador | IPCA | IPCA | Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador |
| | Valor Real ao Longo do Tempo Salários | 1,00 | 0,98 | 0,98 |
| | Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios | 1,00 | 0,98 | 0,98 |

Jour Janes

W

1

January Marine M

J Jean





| HIPÓTESE FINANCEIRA | Dez/2022 | Dez/2023 | Dez/2024 |
|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5,02 % a.a. Fundo em | 5,02 % a.a. Fundo em | 5,14 % a.a. Fundo em |
| | Capitalização | Capitalização | Capitalização |
| | (Plano Previdenciário) | (Plano Previdenciário) | (Plano Previdenciário) |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,35 % a.a. Fundo em | 4,52 % a.a. Fundo em | 4,43 % a.a. Fundo em |
| | Repartição | Repartição | Repartição |
| | (Plano Financeiro) | (Plano Financeiro) | (Plano Financeiro) |

Fonte: Relatórios e DRAA das últimas 3 avaliações

Quadro 5 - Tábuas Biométricas - Comparativo da expectativa de vida utilizadas nos Cálculos Atuariais data-base 2022 a 2024

| IBGE 2 | | 2020 | IBGE | 2022 | IBGE | 2022 |
|--------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|------------|
| IDADE | Segregada | por sexo | Segregada | por sexo | Segregada | a por sexo |
| | Masculino | Masculino | Masculino | Feminino | | |
| 45 | 32,90 | 32,00 | 32,00 | 36,70 | 32,00 | 36,70 |
| 50 | 28,70 | 27,80 | 27,80 | 32,20 | 27,80 | 32,20 |
| 55 | 24,60 | 23,80 | 23,80 | 27,80 | 23,80 | 27,80 |
| 60 | 20,80 | 20,00 | 20,00 | 23,50 | 20,00 | 23,50 |
| 65 | 17,30 | 16,50 | 16,50 | 19,50 | 16,50 | 19,50 |

Fonte: Site eletrônico: www.ibge.gov.br e avaliações atuariais.

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro acima apresenta as expectativas de vida em cinco idades específicas, de cinco em cinco anos a partir dos 45 anos para homens e mulheres, com base nas tábuas de mortalidade utilizadas nas Avaliações Atuariais dos últimos três exercícios. As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. Estas tabelas são ferramentas essenciais que auxiliam o atuário na estimativa da duração média dos benefícios de aposentadoria ou pensão. Não é preciso dizer que quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários pagos pelo sistema, ou seja, contribuindo para um valor da Reserva Matemática. É importante observar que, ao analisar a média de idade das cinco faixas apresentadas no quadro, nota-se um leve aumento na expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, com cerca de quatro anos a mais. Pelo Atuário foi dito ainda que a tábua de mortalidade de 2022, reduziu a

195 196

190

191

192

193 194

198 199 200

> 202 203 204

201

197

205 206 207

208





expectativa de vida ao nascer de ambos os sexos, o que não é muito comum, e acaba diminuindo a provisão matemática, conforme é possível ver no gráfico abaixo:



211

209

210

212213

214

215

216217

Pelo Atuário foi dito que a tabua de mortalidade não é estática, ela é dinâmica então muda a cada ano. Antigamente a Secretaria de Previdência colocava como referência para ser utilizada a tabua AT-49, que significava homens americanos de 1949, o que não guardava referência nenhuma com a nossa realidade de brasileiros. Outrossim, continuou dizendo que todo este processo de avaliação atuarial é dinâmico, envolvendo diversos fatores como taxa de juros, mortalidade. Alguns Institutos, perguntam se ter feito concurso a situação do resultado pode melhorar, sendo necessário dizer que é difícil prever. Não sabemos se vai melhorar ou piorar até fazer o estudo porque depende da base cadastral. Antigamente, as pessoas faziam concurso jovem, hoje o cenário mudou, que está entrando no serviço publico é quem tem idade média de 50 ou 55 anos, já com uma vida laboral anterior. Pelo presidente do Conselho previdenciário e membro, Aristofanis foi dito que o Município realizou um concurso que teve cerca de 70 mil inscrições, sendo de fato efetivadas 44 mil inscrições para fazer a prova, então destes temos a predominância de pessoas de meia idade e 2/3 do sexo feminino. Pelo membro Eduardo foi perguntado que quanto aos novos concursados que estarão no regime complementar, o Estudo Atuarial pode feito em dois estudos, um para cada massa? Pelo Atuário foi respondido que não, e não é permitido isto, esta separação, porque se trata de um sistema único para todos os servidores, a única coisa é que estes que estão limitados ao teto, vão estar com os seus salários limitados ao teto do INSS e o restante é feito pela previdência

229 s

227

228

15 (W

pela previdênci

W)

(g)

8

Saur

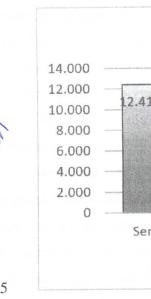


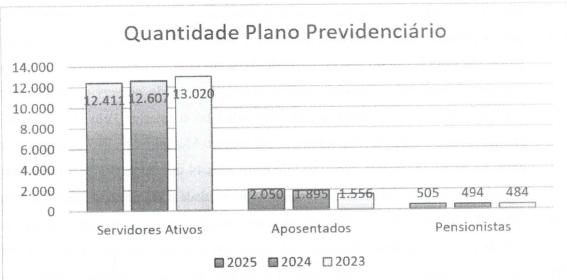


complementar. 12 - ESTATISTICAS: Pelo Atuário foi explicado sobre as principais 231 estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Previdenciário: 232

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | 2025 | 2024 | 2023 |
|---|----------|----------|----------|
| BASE NORMATIVA | | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| BASE CADASTRAL | | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 12 411 | 12 607 | 13 020 |
| Quantidade de Aposentados | 2 050 | 1 895 | 1 556 |
| Quantidade de Pensionistas | 505 | 494 | 484 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 4 204,58 | 4 120,70 | 3 796,28 |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 4 941,52 | 4 736,15 | 4 519,28 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 3 268,68 | 3 016,95 | 2 728,98 |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 49,77 | 49,00 | 48,00 |
| Idade Média dos Aposentados | 64,21 | 58,00 | 63,00 |
| Idade Média dos Pensionistas | 50,25 | 50,00 | 49,00 |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 61,47 | 57,00 | 62,00 |



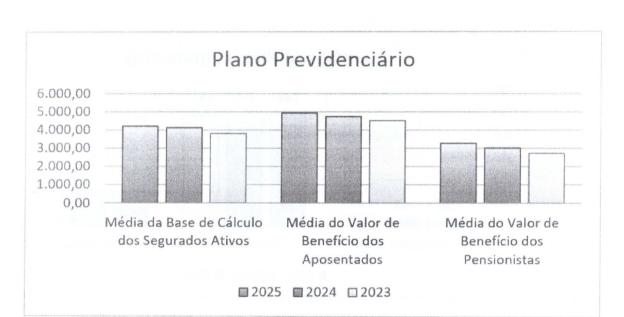


233 234

235 236







237

238239

Sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano

240 Financeiro:

241

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Descrição | 2025 | 2024 | 2023 |
|---|----------|-----------------|--|
| BASE NORMATIVA | | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | dixial accessor | t dans Anniko udik Andres Andres Anniko udi esta suuri esta antai en artai suuri suuri en anniko suuri en anni |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| BASE CADASTRAL | | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 10 | 13 | 23 |
| Quantidade de Aposentados | 248 | 250 | 241 |
| Quantidade de Pensionistas | 74 | 76 | 76 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 5.635,16 | 4.963,92 | 5.112,24 |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 6.469,92 | 6.153,64 | 5.268,46 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 4.745,60 | 4.414,61 | 3.504,65 |
| Idade Média dos Segurados Atívos | 49,77 | 70,00 | 70,57 |
| Idade Média dos Aposentados | 77,69 | 77,00 | 75,24 |
| Idade Média dos Pensionistas | 76,15 | 74,00 | 76,00 |
| ldade Média Projetada para Aposentadorias | 61,47 | 70,00 | 75,00 |

242

Pays W

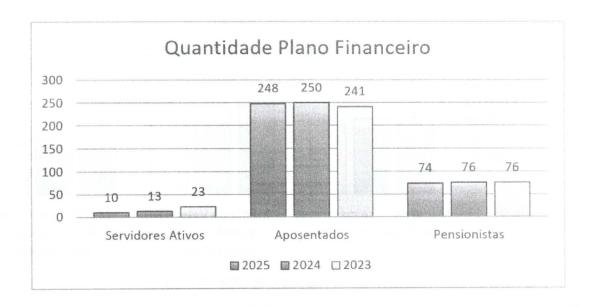
OF S

(N)

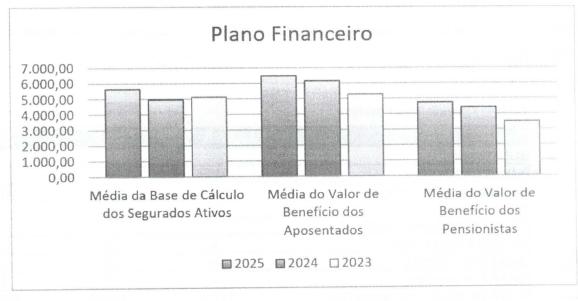
July Sun







South State of the State of the



Only or







253 <u>13 – QUADRO COMPARATIVOS DAS 3 AVALIAÇÕES ATUARIAIS</u>:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | 2025 | 2024 | 2023 |
|--|----------------------|--|------------------|
| BASE NORMATIVA | | | |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | NOTE THE PERSON OF THE PERSON | 2012 ditta 2011 |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| BASE CADASTRAL | | | |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 12 411 | 12 607 | 13 020 |
| Quantidade de Aposentados | 2 050 | 1 895 | 1 556 |
| Quantidade de Pensionistas | 505 | 494 | 484 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 4 204,58 | 4 120,70 | 3 796,28 |
| Média do Valor de Beneficio dos Aposentados | 4 941,52 | 4 736,15 | 4 519,28 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 3 268,68 | 3 016,95 | 2 728,98 |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 49,77 | 49,00 | 48,00 |
| ldade Média dos Aposentados | 64,21 | 58,00 | 63,00 |
| Idade Média dos Pensionistas | 50,25 | 50,00 | 49,00 |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | 61,47 | 57,00 | 62,00 |
| RESULTADOS | AND AND AND ADDRESS. | mes atta manistra | |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | | 10 1 15 Aug 1 20 | CHYNYN I |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 4 828 063 338,45 | 4 352 952 537,00 | 3 748 938 468,2 |
| THE CONTRACT OF THE PARTY OF TH | 1.010.105.010.71 | MATERIAL PROPERTY OF THE PROPE | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 1 840 126 319,54 | 1 509 291 796,00 | 1 454 613 189,3 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 78 626 325,34 | 66 451 781,86 | 32 009 888,75 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 1 761 499 994,20 | 1 442 840 014,14 | 1 422 603 300,6 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 5 353 483 593,19 | 4 841 812 814,12 | 4 468 079 748,1 |
| -) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 1 166 053 330,62 | 1 041 072 084,00 | 1 083 986 642,4 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 4 187 430 262,57 | 3 800 740 730,12 | 3 384 093 105,77 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 302 457 674,82 | 299 090 081,50 | 336 766 699,99 |
| √alor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00 | 30 066 523,52 | 0,00 |
| Resultado Atuarial | -818 409 243,50 | -621 604 649,28 | -720 991 238,12 |
| CUSTO NORMAL | | | |
| CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE | | | |
| CONTRIBUIÇÃO) | | TO THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPER | |
| denefícios em Regime de Capitalização (%) | 21,10% | 27,59% | 18,25% |
| Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de | 5,90% | 0,00% | 8,28% |
| Cobertura (%) | | U ₁ UU 70 | 0,2070 |
| Beneficios em Regime de Repartição Simples (%) | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS | | | |
| nte Federativo - Contribuição Normal | 13,00% | 13,00% | 13,00% |
| Taxa de Administração | 1,00% | 1,00% | 1,00% |

254

W &

S.

Our Control





Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | 2025/2024 | 2024/2023 |
|---|---|--|
| BASE NORMATIVA | | Transfer and the |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | | |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 0,00% | 0,00% |
| ASE CADASTRAL | ordannes d'Aure d'Aure | ph of parties |
| STATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | CHINA CHENDROS CHENDROS PROCESSOR MONTE SERVICE CONTROL PROCESSOR | AND THE PROPERTY OF THE PROPER |
| Quantidade de Segurados Ativos | -1,55% | -3,17% |
| Quantidade de Aposentados | 8,18% | 21,79% |
| Quantidade de Pensionistas | 2,23% | 2,07% |
| Viédia da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 2,04% | 8,55% |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 4,34% | 4,80% |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 8,34% | 10,55% |
| dade Média dos Segurados Ativos | 1,57% | 2,08% |
| dade Média dos Aposentados | 10,71% | -7,94% |
| dade Média dos Pensionistas | 0,49% | 2,04% |
| dade Média Projetada para Aposentadorias | 7,84% | -8,06% |
| RESULTADOS | 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 | KOS ELKI ZUKULIV |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | Kiph kekarken kerolo tudi 16 | telt structure il 100 M |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 10,91% | 16,11% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 21,92% | 3,76% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 18,32% | 107,60% |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 22,09% | 1,42% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 10,57% | 8,36% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 12,01% | -3,96% |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 10,17% | 12,31% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 1,13% | -11,19% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | -100,00% | 0,00% |
| Resultado Atuarial | 31,66% | -13,78% |
| CUSTO NORMAL | | Taylon House |
| CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO) | (APS or Expenditure of the most | ges was encorrected. |
| Benefícios em Regime de Capitalização (%) | -23,52% | 51,18% |
| Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%) | 0,00% | -100,00% |
| Benefícios em Regime de Repartição Simples (%) | 0,00% | 0,00% |
| ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS | | |
| Ente Federativo - Contribuição Normal | 0,00% | 0,00% |
| Taxa de Administração | 0,00% | 0,00% |

South States of the state of th

W Duk

4

A







Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Descrição | 2025 | 2024 | 2023 |
|--|--|--|-----------------|
| BASE NORMATIVA | | NAME OF THE PROPERTY OF THE PR | BOURSON |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | The company of the co | 37773 4 07825 | 735 O EVEN E |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 14,00% | 14,00% | 14,00% |
| BASE CADASTRAL | | | MONTH THAT |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | | | |
| Quantidade de Segurados Ativos | 10 | 13 | 23 |
| Quantidade de Aposentados | 248 | 250 | 241 |
| Quantidade de Pensionistas | 74 | 76 | 76 |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 5.635,16 | 4.963,92 | 5.112,24 |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 6.469,92 | 6.153,64 | 5.268,46 |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 4.745,60 | 4.414,61 | 3.504,65 |
| Idade Média dos Segurados Ativos | 49,77 | 70,00 | 70,57 |
| dade Média dos Aposentados | 77,69 | 77,00 | 75,24 |
| dade Média dos Pensionistas | 76,15 | 74,00 | 76,00 |
| dade Média Projetada para Aposentadorias | 61,47 | 70,00 | 75,00 |
| RESULTADOS | adhoketos | mak area at-messale is | Will the mill |
| /ALORES DOS COMPROMISSOS | | | MX70.242 |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| /alor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 225.666.023,28 | 193.851.627,90 | 213.566.538,33 |
| -) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| leserva Matemática de Benefícios Concedidos | 225.666.023,28 | 193.851.627,90 | 213.566.538,33 |
| alor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 7.853.707,12 | 8.577.399,60 | 24.930.012,16 |
| -) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| eserva Matemática de Benefícios a Conceder | 7.853.707,12 | 8.577.399,60 | 24.930.012,16 |
| alor Atual da Compensação Financeira a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| alor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| esultado Atuarial | -233.519.730,40 | -202.429.027,50 | -238.496.550,49 |

256

Paige

21 &

Bely

J





Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Descrição | 2025/2024 | 2024/2023 |
|---|------------------------------|--------------------|
| BASE NORMATIVA | | WEST MORNATIVE |
| PLANO DE CUSTEIO VIGENTE | 2 20040 | ETZED ZEOHAJE |
| Contribuição Normal - Ente Federativo | 0,00% | 0,00% |
| BASE CADASTRAL | | BASE OKDASTRAL |
| ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA | ATRIAGO GAGALUTOS | NO YOUTHERS |
| Quantidade de Segurados Ativos | -23,08% | -43,48% |
| Quantidade de Aposentados | -0,80% | 3,73% |
| Quantidade de Pensionistas | -2,63% | 0,00% |
| Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos | 13,52% | -2,90% |
| Média do Valor de Benefício dos Aposentados | 5,14% | 16,80% |
| Média do Valor de Benefício dos Pensionistas | 7,50% | 25,96% |
| Idade Média dos Segurados Ativos | -28,90% | -0,81% |
| Idade Média dos Aposentados | 0,90% | 2,34% |
| Idade Média dos Pensionistas | 2,90% | -2,63% |
| Idade Média Projetada para Aposentadorias | -12,19% | -6,67% |
| RESULTADOS | 306 MC10 | VALONES DOS COM |
| VALORES DOS COMPROMISSOS | elf-ob-conditionalmos por re | Ativos Gerancidore |
| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | 0,00% | 0,00% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 16,41% | -9,23% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos | 0,00% | 0,00% |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 16,41% | -9,23% |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | -8,44% | -65,59% |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder | 0,00% | 0,00% |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | -8,44% | -65,59% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 0,00% | 0,00% |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Atuarial | 15,36% | -15,12% |

258





260 <u>14 - REPACTUAÇÃO DO PLANO DE APORTES</u>: Pelo Atuário foi dito que o plano de aportes em vigor é o instituído pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 317/2022 e o seu o valor atual apurado resultou em R\$ 574.668.931,67.

| Quadro 1 | - Aliquotas | suplementar | vigentes - | Lei n° | 317/ | 2022 |
|----------|-------------|-------------|------------|--------|------|------|
| | | | | | | |

| Exercício | Aliquota Suplementar |
|-----------|----------------------|
| 2022 | 23.451.837,95 |
| 2023 | 29.672.481,91 |
| 2024 | 36.523.787,93 |
| 2025 | 36.523.787,93 |
| 2026 | 36.523.787,93 |
| 2027 | 36.523.787,93 |
| 2028 | 36.523.787,93 |
| 2029 | 36.523.787,93 |
| 2030 | 36.523.787,93 |
| 2031 | 36.523.787,93 |
| 2032 | 36.523.787,93 |
| 2033 | 36.523.787,93 |
| 2034 | 36.523.787,93 |
| 2035 | 36.523.787,93 |
| 2036 | 36.523.787,93 |
| 2037 | 36.523.787,93 |
| 2038 | 36.523.787,93 |
| 2039 | 36.523.787,93 |
| 2040 | 36.523.787,93 |
| 2041 | 36.523.787,93 |
| 2042 | 36.523.787,93 |
| 2043 | 36.523.787,93 |
| 2044 | 36.523.787,93 |
| 2045 | 36.523.787,93 |
| 2048 | 36.523.787,93 |
| 2047 | 36.523.787,93 |
| 2048 | 36.523.787,93 |
| 2049 | 36.523.787,93 |
| 2050 | 36.523.787,93 |
| 2051 | 36.523.787,93 |
| 2052 | 36.523.787,93 |
| 2053 | 36.523.787,93 |
| 2054 | 36.523.787,93 |
| 2055 | 36.523.787,93 |
| 2058 | 36.523.787,93 |
| 2057 | 36.523.787,93 |

263

A tabela abaixo configura uma planilha-teste desenvolvida pela SPRC e que faz parte do

DRAA para testar se o plano atual vigente é suficiente para equacionar o déficit atuarial

266 encontrado. Ao final da Tabela devemos ter um resultado igual ou superior a zero, onde se

Aff

Per Jen

264 265

Some of the second





- 267 tivermos um valor negativo significa que o atual plano vigente não é suficiente, e neste caso,
- 268 houve um valor negativo conforme demonstra a tabela:

| CONTINUES CONTIN | caka di kara dan din Ayena' ojin tarabina Wagan Gamasat pempingsi da daga da kamani | DEFICIT A AM | ORTIZAR PMBC + P | MBeC | |
|--|---|---------------------|------------------|----------------|------------------|
| ANO | SALDO INICIAL | APORTES VIGENTES | AMORTIZAÇÃO | JUROS | SALDO FINAL |
| 2025 | 551 607 830,12 | 36 523 787,93 | 8 171 145,46 | 28 352 642,47 | 543 436 684,66 |
| 2026 | 543 436 684,66 | 36 523 787,93 | 8 591 142,34 | 27 932 645,59 | 534 845 542,32 |
| 2027 | 534 845 542,32 | 36 523 787,93 | 9 032 727,05 | 27 491 060,88 | 525 812 815,26 |
| 2028 | 525 812 815,26 | 36 523 787,93 | 9 497 009,23 | 27 026 778,70 | 516 315 806,04 |
| 2029 | 516 315 806,04 | 36 523 787,93 | 9 985 155,50 | 26 538 632,43 | 506 330 650,54 |
| 2030 | 506 330 650,54 | 36 523 787,93 | 10 498 392,49 | 26 025 395,44 | 495 832 258,05 |
| 2031 | 495 832 258,05 | 36 523 787,93 | 11 038 009,87 | 25 485 778,06 | 484 794 248,18 |
| 2032 | 484 794 248,18 | 36 523 787,93 | 11 605 363,57 | 24 918 424,36 | 473 188 884,61 |
| 2033 | 473 188 884,61 | 36 523 787,93 | 12 201 879,26 | 24 321 908,67 | 460 987 005,35 |
| 2034 | 460 987 005,35 | 36 523 787,93 | 12 829 055,86 | 23 694 732,07 | 448 157 949,49 |
| 2035 | 448 157 949,49 | 36 523 787,93 | 13 488 469,33 | 23 035 318,60 | 434 669 480,16 |
| 2036 | 434 669 480,16 | 36 523 787,93 | 14 181 776,65 | 22 342 011,28 | 420 487 703,51 |
| 2037 | 420 487 703,51 | 36 523 787,93 | 14 910 719,97 | 21 613 067,96 | 405 576 983,54 |
| 2038 | 405 576 983,54 | 36 523 787,93 | 15 677 130,98 | 20 846 656,95 | 389 899 852,57 |
| 2039 | 389 899 852,57 | 36 523 787,93 | 16 482 935,51 | 20 040 852,42 | 373 416 917,06 |
| 2040 | 373 416 917,06 | 36 523 787,93 | 17 330 158,39 | 19 193 629,54 | 356 086 758,67 |
| 2041 | 356 086 758,67 | 36 523 787,93 | 18 220 928,53 | 18 302 859,40 | 337 865 830,13 |
| 2042 | 337 865 830,13 | 36 523 787,93 | 19 157 484,26 | 17 366 303,67 | 318 708 345,87 |
| 2043 | 318 708 345,87 | 36 523 787,93 | 20 142 178,95 | 16 381 608,98 | 298 566 166,92 |
| 2044 | 298 566 166,92 | 36 523 787,93 | 21 177 486,95 | 15 346 300,98 | 277 388 679,97 |
| 2045 | 277 388 679,97 | 36 523 787,93 | 22 266 009,78 | 14 257 778,15 | 255 122 670,19 |
| 2046 | 255 122 670,19 | 36 523 787,93 | 23 410 482,68 | 13 113 305,25 | 231 712 187,51 |
| 2047 | 231 712 187,51 | 36 523 787,93 | 24 613 781,49 | 11 910 006,44 | 207 098 406,02 |
| 2048 | 207 098 406,02 | 36 523 787,93 | 25 878 929,86 | 10 644 858,07 | 181 219 476,15 |
| 2049 | 181 219 476,15 | 36 523 787,93 | 27 209 106,86 | 9 314 681,07 | 154 010 369,30 |
| 2050 | 154 010 369,30 | 36 523 787,93 | 28 607 654,95 | 7 916 132,98 | 125 402 714,35 |
| 2051 | 125 402 714,35 | 36 523 787,93 | 30 078 088,41 | 6 445 699,52 | 95 324 625,94 |
| 2052 | 95 324 625,94 | 36 523 787,93 | 31 624 102,16 | 4 899 685,77 | 63 700 523,78 |
| 2053 | 63 700 523,78 | 36 523 787,93 | 33 249 581,01 | 3 274 206,92 | 30 450 942,77 |
| 2054 | 30 450 942,77 | 36 523 787,93 | 34 958 609,47 | 1 565 178,46 | - 4 507 666,70 |
| 2055 | - 4 507 666,70 | 36 523 787,93 | 36 755 482,00 | - 231 694,07 | - 41 263 148,70 |
| 2056 | | 36 523 787,93 | 38 644 713,77 | - 2 120 925,84 | - 79 907 862,47 |
| 2057 | - 79,907 862,47 | 36 523 787,93 | 40 631 052,06 | - 4 107 264,13 | - 120 538 914,53 |

269 270

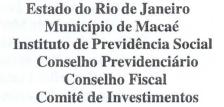
270 271

271

& Dru

Sons









É possível perceber que os Ativos Garantidores de benefícios (patrimônio) posicionados em R\$ 4.828.063.338,45 – Provisões Matemáticas em R\$ 5.948.930.256,77 + Compensação Previdenciária em R\$ 302.457.674,82 = Resultado Atuarial de R\$ - 818.409.243,50. Abatendo-se o valor atual, ou seja, trazido a valor presente o Plano de Aportes em vigor instituído pela Lei Complementar nº 317/2022 de R\$ 574.668.931,67 temos um Resultado de Déficit Atuarial a Equacionar de R\$ - 243.740.311,83. Há na Reavaliação um comparativo das últimas 3 avaliações, ou seja, as avaliações de 2023 (base 2022), 2024 (base 2023) e 2025 (base 2024), sendo possível entender que há ainda um *déficit técnico* na ordem de R\$ -243.740.311,83 e que em comparação ao ano passado que foi de R\$ -53.627.172,79 aumentou em R\$ - 190.113.139,04. Em outro momento, nas páginas 49 a 53, o atuário utilizou a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitido pela Portaria 1467/2022, no art. 39, no valor de R\$ 266.801.413,38, conforme cálculo a seguir e o Resultado Atuarial se atualiza da seguinte forma:

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

| DP = 16,3 | Perfil Atuarial IV | a = 2 | | c = 2 | |
|-----------------|--------------------|--------------------|----|-------|--|
| LDA = | 266 801 413,38 | Prazo p/ amortizar | 33 | anos | |
| deficit PMBC = | | | | | |
| deficit PMBaC = | 551 607 830,12 | | | | |
| deficit total = | 551 607 830,12 | | | | |

| RESULTADO ATUARIAL | Valores com as alíquotas vigentes |
|--|-----------------------------------|
| Deficit Atuarial Apurado | -818.409.243,50 |
| Limite de Deficit Atuarial (LDA) | 266.801.413,38 |
| Deficit Atuarial a Equacionar | -551.607.830,12 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | -574.668.931,67 |
| Resultado Superavitário | 23.061.101,55 |

W.S

J Dieny





290 Com a utilização do LDA o Atuário afirma que:

> A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso. A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

292 293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

291

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que de acordo com o artigo 57 da Portaria MPS 1.467/2022, o Ente federativo, neste caso o chefe do poder executivo, deve promover a escolha dentre as opções de planos de amortização demonstradas pelo atuário no estudo. Então, neste caso, o MACAEPREV promoveu o envio de ofício para ciência do Chefe do Poder executivo. No artigo 39 da Portaria nº 1.467/2022 está demonstrado a possibilidade de equacionamento de déficit utilizando o Limite de Déficit Atuarial (LDA), desde que não caia nas vedações do § 2º do art. 39, conforme transcrito: "Art. 39. Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial - LDA calculado em função de um dos seguintes fatores: I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou II - sobrevida média dos beneficiários. § 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA. § 2º O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização: I - em caso de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de segurados do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização ou da massa de beneficiários mantida pelo Tesouro para a responsabilidade do RPPS; ou II - caso o ente federativo não tenha encaminhado à SPREV os documentos e informações atuariais exigidos ou tenham sido por ela identificadas inconsistências nessas informações que

309 310







311

313

314315

316317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327328

329

330

331

332 333

334335

336

337

338339

impactem no cálculo das variáveis de que tratam os incisos do caput, enquanto não for procedida a sua adequação. § 3º Deverá ser registrada, no Relatório da Avaliação Atuarial, a análise dos efeitos da aplicação do LDA. § 4º Na hipótese prevista no inciso I do § 2º, o ente federativo deverá efetuar o aporte integral da provisão matemática referente aos beneficiários transferidos ao RPPS. Como o ente de Macaé não se enquadra concomitantemente nos dois incisos seria possível optar pelo LDA, conforme foi feito pelo Atuário. Sobre a obrigatoriedade de revisão do Plano de equacionamento há ainda o artigo 44, da Portaria nº 1467/2022, senão vejamos: Portaria 1467/2022 subseção III Art.44: "Art. 44. O plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, elevandose as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, quando, nas avaliações atuariais dos exercícios subsequentes: I - for apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído dessa apuração o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei; e II - o valor do novo déficit atuarial apurado, excluído desse o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei, for superior a 1% (um por cento), 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento) das provisões matemáticas previdenciárias para os RPPS identificados, respectivamente, no ISP-RPPS como Perfis Atuariais I, II, III e IV." Apesar do déficit atuarial ter aumentado neste ano, mesmo após 3 anos consecutivos de queda, o Instituto não estaria enquadrado nos dois artigos acima, não sendo obrigatório a revisão do plano de aportes de acordo com o Atuário. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que sendo que após consulta técnica à Controladoria Geral e Secretaria de Fazenda, o Exmo. Sr. Prefeito, Welberth Porto de Rezende procedeu o despacho no processo administrativo no sentido de que baseado no artigo 44 da Portaria nº 1.467/2022, como Macaé não se enquadra concomitantemente nos dois incisos mencionados, decidiu-se pela manutenção do plano de aportes em vigor da LC 317/2022, com o intuito de preservar o equilíbrio financeiro atuarial e o Instituto, visto que não há obrigatoriedade de revisão do Plano. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que conforme o disposto no § 1° do art. 1° da Portaria MPS n° 746/2011 (não constante na lista de revogações do art. 284 da Portaria nº 1.467/202), os aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência

pres

of Junior des.

S win





mínima de 5 anos em aplicações financeiras. 15 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO: 340

Pelo Atuário foi apresentado para o financiamento do regime de previdência Municipal. 341

342

343

CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL **VIGENTES EM LEI**

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Categoria | Valor Anual da Base de Cálculo (R\$) | Alíquota Vigente | Valor da Contribuição Esperada com Aliquotas Vigentes |
|---|---|------------------|--|
| Ente Federativo | 678.378.992,98 | 13,00% | 88.189.269,09 |
| Taxa de Administração | 678.378.992,98 | 1,00% | 6.783.789,93 |
| Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas | | • | |
| Ente Federativo - Total | 678.378.992,98 | 14,00% | 94.973.059,02 |
| Segurados Ativos | 678.378.992,98 | 14,00% | 94.973.059,02 |
| Aposentados | 17.720.739,40 | 14,00% | 2.480.903,52 |
| Pensionistas | 1.759.145,44 | 14,00% | 246.280,36 |
| TOTAL | | 28,00% | 192.673.301,91 |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Categoria | Valor Anual da Base de Cálculo (R\$) | Alíquota Vigente | Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes |
|---|---|------------------|--|
| Ente Federativo | 732.570,41 | 13,00% | 95.234,15 |
| Taxa de Administração | 732.570,41 | 1,00% | 7.325,70 |
| Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas | | | |
| Ente Federativo - Total | 732.570,41 | 14,00% | 102.559,86 |
| Segurados Ativos | 732.570,41 | 14,00% | 102.559,86 |
| Aposentados | 5.550.980,37 | 14,00% | 777.137,25 |
| Pensionistas | 1.066.807,43 | 14,00% | 149.353,04 |
| TOTAL | | 28,00% | 1.131.610,01 |

344 345

346

347 348

349

350





Pro-Gest

CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Beneficios | Regime Financeiro | Custo Anual Previsto (R\$) | Alíquota Normal Calculada |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória | CAP | 136.557.691,29 | 20,13% |
| Pensão por Morte de aposentado | CAP | 6.444.600,43 | 0,95% |
| Pensão por Morte de inválido | CAP | 135.675,80 | 0,02% |
| Aposentadoria por Invalidez | RCC | 13.567.579,86 | 2,00% |
| Pensão por Morte de ativo | RCC | 26.456.780,73 | 3,90% |
| Alíquota Administrativa | - | 6.783.789,93 | 1,00% |
| Alíquota TOTAL | - | 189.946.118,03 | 28,00% |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Benefícios | Regime Financeiro | Custo Anual Previsto (R\$) | Alíquota Normal Calculada |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória | САР | 250.172,80 | 34,15% |
| Pensão por Morte de aposentado | CAP | 9.743,19 | 1,33% |
| Pensão por Morte de inválido | CAP | 293,03 | 0,04% |
| Aposentadoria por Invalidez | RCC | 60.583,57 | 8,27% |
| Pensão por Morte de ativo | RCC | 67.469,73 | 9,21% |
| Alíquota Administrativa | | 7.325,70 | 1,00% |
| Alíquota TOTAL | | 395.588,02 | 54,00% |

352 353

354

351

CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Regime Financeiro | Custo Anual Previsto (R\$) | Alíquota Normal Calculada |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Capitalização | 143.137.967,52 | 21,10% |
| Repartição de Capitais de Cobertura | 40.024.360,59 | 5,90% |
| Repartição Simples | - | 0,00% |
| Custeio Administrativo | 6.783.789,93 | 1,00% |
| Alíquota TOTAL | 189.946.118,03 | 28,00% |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| Regime Financeiro | Custo Anual Previsto (R\$) | Aliquota Normal Calculada |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Capitalização | 260.209,01 | 35,52% |
| Repartição de Capitais de Cobertura | 128.053,31 | 17,48% |
| Repartição Simples | display a soladine-day | 0,00% |
| Custeio Administrativo | 7.325,70 | 1,00% |
| Alíquota TOTAL | 395.588,02 | 54,00% |

355

29

54,00%





CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Categoria | Valor Anual da Base de Cálculo (R\$) | Alíquota Definida na Avalíação (%) | Valor da Contribuição Esperada |
|---|---|------------------------------------|--|
| Ente Federativo | 678 378 992,98 | 13,00% | 88 189 269,09 |
| Taxa de Administração | 678 378 992,98 | 1,00% | 6783 789,93 |
| Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas | - | - | and the second s |
| Ente Federativo - Total | 678 378 992,98 | 14,00% | 94 973 059,02 |
| Segurados Ativos | 678 378 992,98 | 14,00% | 94 973 059,02 |
| Aposentados | 17720 739,40 | 14,00% | 2 480 903,52 |
| Pensionistas | 1759 145,44 | 14,00% | 246 280,36 |
| TOTAL | | 28,00% | 192 673 301,91 |

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

| rando em neparação (riano rinanceno) | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| Categoria | Valor Anual da Base de Cálculo (R\$) | Alíquota Definida na Avaliação (%) | Valor da Contribuição Esperada |
| Ente Federativo | 732 570,41 | 13,00% | 95 234,15 |
| Taxa de Administração | 732 570,41 | 1,00% | 7 325,70 |
| Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas | | | |
| Ente Federativo - Total | 732570,41 | 14,00% | 102 559,86 |
| Segurados Ativos | 732 570,41 | 14,00% | 102 559,86 |
| Aposentados | 5 550 980,37 | 14,00% | 777 137,25 |
| Pensionistas | 1 066 807,43 | 14,00% | 149 353,04 |
| TOTAL | | 28,00% | 1 131 610,01 |

Fonte: Relatório avaliação atuarial 2025.

A alíquota de contribuição do ente federativo deverá ser equivalente a 14% sobre a total da folha de pagamento do pessoal em atividade, mantendo a relação mínima de 1:1 entre ente federativo e segurados. Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS. Cabe ressaltar que, quanto à adequação da alíquota da parte do servidor, aposentados e pensionistas já houve a publicação da Lei nº 4.756/2021 que instituiu em 14 % a partir de

fry1

356

357

358 359

360361

362

363

364

21 que 1

pur de Jul





Pró-Gestão RPPS

> 01/11/2021. Sendo assim, quanto a alíquotas a serem constadas em lei, a reavaliação não apontou a necessidade de alteração das alíquotas tendo em vista que as alíquotas de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas e para parte patronal já foram empregadas no ano anterior, e neste ano continuam adequadas a necessidade de custeio. 16 - LEI DOS APORTES: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que quanto ao cumprimento da Lei nº 243/2015 repactuado pela Lei Complementar nº 302/2021 e repactuada pela Lei Complementar nº 317/2022, referente ao pagamento do plano de aportes e em cumprimento ao que estabelece o art. 54, inciso III da Portaria 1.467/2022, de acordo com o setor de contabilidade, a parcela da anualidade de 2025 já foi paga em 27/02/2025 no valor de R\$ R\$ 41.412.539,09 (quarenta e um milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos). Cabe dizer ainda que é atribuição dos conselhos Previdenciário e Fiscal verificar o que dispõem o artigo 1º da Portaria MPS nº 746/2011 que dispõe que os pagamentos referentes aos aportes financeiros devem permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, bem como a regularidade do repasse das contribuições e aportes conforme art. 54, Inciso III da Portaria 1467/2022. 17 - META ATUARIAL: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro abaixo se refere ao cumprimento da meta atuarial que configura uma das variáveis vitais que influenciam diretamente o Cálculo Atuarial:

383

hues

367

368

369370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381 382

Quadro 6 - Meta Atuarial versus Rentabilidade - 2020 a 2024.

| Var / | < 13 |
|-------|--|
| B | and the same of th |
| 384 | |
| 385 | Jan 1911 |
| 386 | THE THE STREET |

| VARIÁVEL | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|-------|-------|-------|--------|-------|
| META ATUARIAL (Índice + Juros) | 10,79 | 16,66 | 12,13 | 9,87 | 10,09 |
| RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA | 6,19 | 0,98 | 8,06 | 13,99 | 9,49 |
| PERCENTUAL DE COBERTURA DA META ATUARIAL (%) | 57,37 | 5,88 | 66,45 | 141,84 | 94,05 |
| IPCA a.a. | 4,52 | 10,06 | 5,74 | 4,62 | 4,83 |
| META SELIC a.a. | 2,00 | 9,25 | 13,75 | 11,75 | 12,25 |

Fonte: Carteira Previdenciária somente. Administrador do Fundo. Elaborado por: Patric Vasconcellos

387

388

18 - REGISTROS CONTÁBEIS LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMATICAS

DENTRO DO EXERCICIO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe

31

Dulp

DO EXERCICIO. Telo Tiesto

culo foi dito que cabe





destacar que neste ano, a base cadastral foi posicionada em agosto de 2024 para que pudesse cumprir a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) através do envio da Subcontroladoria do Município, onde o mesmo orientou a todos os entes que fizessem o lançamento das provisões matemáticas dentro do exercício, processo administrativo nº 311.431/2024, sendo assim o atuário nos encaminhou de forma tempestiva o quadro das provisões e o mesmo foi lançado dentro do exercício conforme quadro abaixo:

395

389

390

391

392

393

394

| | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ/2024 | |
|-----------------|---|------------------|
| .2.1.1.2.08.00 | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS | 574.668.931,67 |
| 1.2.1.1.2.08.01 | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | 574.668.931,67 |
| 2.2.7.2.0.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 5.646.472.581,95 |
| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO | 5.879.992.312,35 |
| 2.2.7.2.1.01.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 225.666.023,28 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 225.666.023,28 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 7.853.707,12 |
| 2.2.7.2.1.02.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 7,853,707,12 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 1.727.109.184,40 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 1.840.126.319,54 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 35.593.190,11 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 3.719.972,56 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 34,390.809,80 |
| 2.2.7.2.1.03.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | 39.313.162,67 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.919.363.397,55 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 5.353.483.593,19 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 583.026.665,31 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 583.026.665,31 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 268.066.865,02 |
| 2.2.7.2.2.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS | (233.519.730,40) |
| 2.2.7.2.2.01.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | (225.666.023,28) |
| 2.2.7.2.2.01.01 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 225.666.023,28 |
| 2.2.7.2.2.02.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | (7.853.707,12) |
| 2.2.7.2.2.02.03 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER | 7.853.707,12 |

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de E Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição, a taxa de juros é de4,43% ao ano

Pelo membro Eduardo foi dito que pegando este gancho da data base em agosto e lançamento

das provisões dentro do exercício, a database foi agosto de 2024 e a data focal é 31/12/2024,

que tipo de atualização você faz na base até 31/12/2025? Pelo atuário foi respondido que do

modo em que vocês estavam fazendo antes vocês tinham um ano de defasagem em relação à

provisão matemática, neste ano nós fizemos esta adequação para vocês. A data base está

Na conta *2.2.7.2.1.03.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES - foram incluidos os valores das contribuições do ente sobre a folha de apose entados e pensionista acima do teto (14%)

Foi incluida a conta 1.2.1.1.2.08.01 VALOR DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE DUTZMANN 126.100.858-85

Emitido por: AC Certisign RFB G5

396

397

398

399

400

401

402

posicionada em agosto/2024, é uma foto e não sofre qualquer atualização, mas os dados





financeiros são posicionados em 31/12/2024 que coincide com o encerramento do exercício fiscal. 19 - PARECER ATUARIAL: Pelo Atuário foi apresentado o parecer e explicado a todos os presentes conforme imagens abaixo:

406

405

403 404

14.PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação Municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Javar 407

hul





Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Beneficios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de beneficios:

| Categoria | Aliquota Definida na Avaliação (%) |
|-------------------------|------------------------------------|
| Ente Federativo | 13,00% |
| Taxa de Administração | 1,00% |
| Ente Federativo - Total | 14,00% |
| Segurados Ativos | 14,00% |
| Aposentados | 14,00% |
| Pensionistas | 14,00% |
| TOTAL | 28,00% |





14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que alnda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

20 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que

409 410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

outras considerações podem ser extraídas através do DRAA que são: 20.1 – Base de Dados: Quanto ao tema: Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados. A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência sendo considerada satisfatória; As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, com poucos ajustes pontuais sendo necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, que não impactam de forma significativa os resultados apurados. "Referente a base cadastral, foi realizado o tratamento mediante a base que foi enviada pelo município e foi tratada devidamente, porém

man les :

heel

Dr.

Out

1-1) 0 W Jin

recomendamos que seja realizada o censo de acordo com as regras da secretaria" 20.2 -

Cobertura: RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 81,16%



424 425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos



da Provisão Matemática. 20.3 - Quanto ao tema: Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, "Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios." 20.4 - Quanto ao tema Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados "Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano. Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática." 20.5 - Quanto ao tema: Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados. "As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável". 20.6 - Comparando-se este trabalho com as Avaliações de 2023 e 2025, "Constatamos uma redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários e benefícios." 21 - ESTUDO DE ADERÊNCIA: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que foi apresentado pelo atuário, o estudo de aderência e analise das hipóteses e o Relatório de Gestão Atuarial que serve para verificar se aquelas premissas e hipóteses atuariais estão adequadas à massa de segurados. Este estudo também é um dos requisitos fundamentais para obtenção de níveis mais elevados do PRÓ-GESTÃO. Ambos estão disponíveis no site do MACAEPREV. 22 -NOTIFICAÇÕES ATUARIAIS: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que até a presente data não havia notificações, quanto à avaliação de 2025, base 2024, sendo que o MACAEPREV continua monitorando, sendo este um procedimento de rotina. O Instituto tem por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam

faces

Sungl.



455 456

457

458

459

460 461

462

463

464

465 466

467

468

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos



o envio de cópias da avaliação atuarial de 2025 - base 2024 através de ofícios direcionados respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do MACAEPREV, Controles Interno e Externo, e Contabilidade. Aberto a perguntas, pelo membro *Eduardo* foi dito que percebemos que neste ano o déficit aumentou, que alternativas a gente tem, porque o estudo atuarial segue muito o perfil do Atuário, quanto mais conservador, ou seja, as hipóteses e premissas adotadas, a tendência é aumentar o déficit atuarial, naquelas premissas principais que você pode dizer melhor quais são elas, poderiam ser aplicadas três hipóteses, tipo uma mais conservadora, uma mediana e outra mais otimista, por exemplo? Onde poderíamos escolher uma que pudéssemos ter um resultado melhor do que o que nós tivemos. Por exemplo, na remuneração no item 5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria, "foi considerada a posição a assunção da posição mais conservadora Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a datada elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria", o que vem a ser isto? Pelo Atuário foi dito que vai dar um exemplo, digamos que você esta na atividade, você tem três opções para se aposentar por diversas regras, a Secretaria determina que deve ser considerada a primeira regra com menor tempo você necessita ter este dinheiro para pagar este beneficio. Um atuário tem que trabalhar de forma a garantir que o calculo não afete a saúde financeira do Instituto. O calculo tem que garantir que não falte dinheiro para pagar os benefícios. Nós não podemos fazer um estudo de forma arrojada para considerar, por exemplo, que todos irão se aposentar por aposentadoria compulsória. O atuário realiza o estudo para cumprir o principio de equilíbrio financeiro e atuarial e preservar o fundo previdenciário. Então, do conjunto das regras nós temos que efetuar o calculo com a regra que pode acontecer primeiro, então a provisão matemática tende a aumentar até porque você vai receber por mais tempo. E isto é um critério exigido pela norma federal, pelo Ministério da Previdência, todo o nosso estudo está de acordo com a norma vigente. Então o Atuário deve realizar o estudo do ponto de vista a preservar o poder de pagamento de benefícios do Instituto. Pelo membro Eduardo foi dito que nesta avaliação,

S. S.



484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508 509 510

511

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário Conselho Fiscal Comitê de Investimentos



foi utilizada a premissa de 5% do COMPREV do lado das receitas, não é possível efetuar um cenário com 5% e outro 10% por exemplo? Pelo Atuário foi dito que não, isto é definido através do art. 34 da portaria nº 1467/2022 definido pelo Ministério da Previdência e que tem que ser seguido por todos os atuários, onde foi estabelecido que as avaliações de 2025 e todas as avaliações posteriores devem adotar 5%. Todos os parâmetros da avaliação atuarial estão definidos pela legislação federal para manter a uniformidade, padronização e preservação do RPPS. Pelo membro Eduardo foi dito que sobre o tempo de permanência antes de se aposentar, mas que os requisitos, mas não se aposentam porque tem uma situação mais satisfatória, se isto poderia ser usado em beneficio do Macaeprev para melhoramento do Cálculo. Pelo Atuário foi dito que sim pode ser usado, mas que isto tem ser muito bem estudado e justificado com uma base estatística sólida. O Macaeprev pode dizer que a percepção é que este grupo só vem aumentando, tudo bem, então você tem isto documentado e estudado? Esta estatística é difícil porque têm que ser de um período longo, vocês não tem a cada ano vocês tem que levantar, por exemplo, diversos dados como há quantos anos, por quanto tempo, enfim é complexa. Pelo membro Eduardo foi perguntado se nesta questão do calculo, poderia ser realizada a avaliação separada por categoria. Pelo Atuário foi dito que poderia sim ser realizado dentro da avaliação, como por exemplo, servidores da Educação. 23 - ENCERRAMENTO: Pelo membro e Presidente, Cláudio Duarte foi dito que os resultados foram fruto de um trabalho de toda a equipe do MACAEPREV e dos órgãos colegiados e agradece a todos pelo empenho e dedicação. O membro Patric agradeceu a presença de todos e do Atuário, Richard Dutzmann, na apresentação dos resultados atuariais de 2025. Registrou que todos os gráficos e informações da empresa atuarial expostos nesta ata foram replicados na Íntegra sem alterações e o seu conteúdo é de inteira responsabilidade dos seus palestrantes e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente)

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Adriana Karina Dias

Carla Mussi Ramos

512

Jula

38

Jorge

DW





| 514 | 11. 1 | . 1. 5. 6 |
|------------|---|---|
| 515 | reldancefancelos | 1 Sulano R Jane |
| 516 | Gildomar Camara da Cunha | Juliana Ribeiro Tavares |
| 517 | | Variety (Via) De Residence |
| 518 519 | Priscila Rosemere B. M. Vasconcellos (Suplente) | Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende |
| 520 | r rischa Boschiere B. W. V asconcenos (supleme) | Queien Cristina dos Santos Soares Rezende |
| 521 | | Vote 1/te de anno |
| 522 523 | Claudio de Freita duarte | Patric Alves de Vasconcellos |
| | (Presidente do MACAEIRAY) | (Gestor de Recursos) |
| 524 525 | (%) | |
| 525 | V | |
| 527 | | |
| 528 | CONSELHO FISCAL: | |
| 529 | | |
| | VIW~ | X |
| 530 | Júlio Cesar Viana Carlos (Presidente) | Susan Cristina Venturini Ferraz |
| 531 | | 1 12 11 11 |
| 532 | Marcelo Puertas Tavares WWW JWW | Veliton Machado Pinto |
| | Transcord act this favores was provided a | 32 chion wacqado i mio |
| 533 | | |
| 534 | | |
| 535 | COMITÊ DE INVESTIMENTOS: | \cap Λ |
| 536 | | |
| | // · | |
| 537 | Claudio de Fratas Duarte | Edilane Santos Amaral |
| 538 | | - Human |
| 539 | Erenildo Motta da Silva Junior | Fábio de Carvalho de Moraes Drumond |
| 540 | A martio | |
| 541 | José Eduardo da Silva Guinancio | |
| 542 | 7LM SIN | 10 |
| 543 | Potrio Alvas de Vesserralles | In allus ? |
| | Patric Alves de Vasconcellos | Miriam Amaral Queiroz |
| 544 | (Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial) | |
| | | |

pul

fur -

Jang

Druy Drug

and the second of the second o

ague es de gras about

Alego jokulku 12 1919-pagadh 1800-181